

No dia 18/12/2020, o Col. Supremo Tribunal Federal julgou o mérito das referidas ações e assentou o entendimento da Suprema Corte quanto ao índice a ser adotado para a atualização dos créditos decorrentes de condenação judicial e à correção dos depósitos recursais em contas judiciais nesta Especializada, fixando-se a seguinte tese, *in verbis*:

O Tribunal, por maioria, **julgou parcialmente procedente a ação, para conferir interpretação conforme à Constituição ao art. 879, § 7º, e ao art. 899, § 4º, da CLT, na redação dada pela Lei 13.467 de 2017, no sentido de considerar que à atualização dos créditos decorrentes de condenação judicial e à correção dos depósitos recursais em contas judiciais na Justiça do Trabalho deverão ser aplicados, até que sobrevenha solução legislativa, os mesmos índices de correção monetária e de juros que vigentes para as condenações cíveis em geral, quais sejam a incidência do IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir da citação, a incidência da taxa SELIC (art. 406 do Código Civil), nos termos do voto do Relator, vencidos os Ministros Edson Fachin, Rosa Weber, Ricardo Lewandowski e Marco Aurélio. Por fim, por maioria, modulou os efeitos da decisão, ao entendimento de que (i) são reputados válidos e não ensejarão qualquer rediscussão (na ação em curso ou em nova demanda, incluindo ação rescisória) todos os pagamentos realizados utilizando a TR (IPCA-E ou qualquer outro índice), no tempo e modo oportunos (de forma extrajudicial ou judicial, inclusive depósitos judiciais) e os juros de mora de 1% ao mês, assim como devem ser mantidas e executadas as sentenças transitadas em julgado que expressamente adotaram, na sua fundamentação ou no dispositivo, a TR (ou o IPCA-E) e os juros de mora de 1% ao mês; (ii) **os processos em curso que estejam sobrestados na fase de conhecimento (independentemente de estarem com ou sem sentença, inclusive na fase recursal) devem ter aplicação, de forma retroativa, da taxa Selic (juros e correção monetária), sob pena de alegação futura de inexigibilidade de título judicial fundado em interpretação contrária ao posicionamento do STF (art. 525, §§ 12 e 14, ou art. 535, §§ 5º e 7º, do CPC)** e (iii) igualmente, ao acórdão formalizado pelo Supremo sobre a questão dever-se-á aplicar eficácia erga omnes e efeito vinculante, no sentido de atingir aqueles feitos já transitados em julgado desde que sem qualquer manifestação expressa quanto aos índices de correção monetária e taxa de juros (omissão expressa ou simples consideração de seguir os critérios legais), vencidos os Ministros Alexandre de Moraes e Marco Aurélio, que não modulavam os efeitos da decisão. Impedido o Ministro Luiz Fux (Presidente). Presidiu o julgamento a Ministra Rosa Weber (Vice-Presidente). Plenário, 18.12.2020 (Sessão realizada por videoconferência - Resolução 672/2020/STF)." (STF. ADC 58.**

Ministro Gilmar Mendes. Julgamento ocorrido em 18.12.2020) Destaques acrescidos

Destaque-se que a decisão do STF tem efeito vinculante e *erga omnes* e se aplica aos processos que se encontram na fase de conhecimento, inclusive em sede recursal, devendo ser aplicado o entendimento firmado pela Suprema Corte, inclusive de forma retroativa, "*sob pena de alegação futura de inexigibilidade de título judicial fundado em interpretação contrária ao posicionamento do STF (art. 525, §§ 12 e 14, ou art. 535, §§ 5º e 7º, do CPC).*"

Assim, com ressalva de entendimento desta Relatora e por disciplina judiciária, dou provimento ao recurso para determinar que os débitos apurados, neste feito, sejam atualizados conforme os critérios estabelecidos pelo STF no julgamento das ADCs 58 e 59, como se apurar em liquidação.

BELO HORIZONTE/MG, 17 de março de 2021.

EDWAR NOGUEIRA SOARES

**Processo Nº AP-0010216-75.2020.5.03.0142**

Relator	Paula Oliveira Cantelli
AGRAVANTE	VALE S.A.
ADVOGADO	Michel pires pimenta coutinho(OAB: 87880/MG)
ADVOGADO	STACE LIZ CARNEIRO(OAB: 170259/MG)
ADVOGADO	LUCILEIA SANTOS BATISTA(OAB: 89181/MG)
AGRAVADO	RAFAEL SOUZA LOPES DA SILVA
ADVOGADO	JOAO PAULO DOS ANJOS LIMA(OAB: 175977/MG)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- RAFAEL SOUZA LOPES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

DECISÃO: A Quarta Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração opostos pela executada; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

BELO HORIZONTE/MG, 17 de março de 2021.

EDWAR NOGUEIRA SOARES

**Ata**

**Ata Sessão de Julgamento Quarta Turma**

Ata da 5ª(quinta) sessão ordinária virtual, ocorrida no período

compreendido entre os dias 3 e 5 de março de 2021, e da 6ª (sexta) sessão telepresencial, realizada no dia 10 de março de 2021, com início às 13h17m(treze horas e dezessete minutos) e término às 19h10min(dezenove horas e 10 minutos).

Presidente: Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães.

Participaram das sessões virtual e telepresencial os Exmos: Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães (Presidente), Desembargadora Denise Alves Horta, Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho, Desembargadora Paula Oliveira Cantelli e Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta (vinculada).

Obs.: Composição da Turma em conformidade com o Regimento Interno deste Regional e demais Portarias específicas.

Representante do Ministério Público: Dra. Maria Christina Dutra Fernandez.

Secretária: Válbia Maris Pimenta Pereira.

Foram julgados 149 processos em sessão virtual, incluindo-se 23 Embargos de Declaração. Em sessão telepresencial foram julgados 32 processos. Foram retirados de pauta em sessão virtual 3 processos, e 2 em sessão telepresencial. Tiveram os julgamentos adiados 6 processos.

Processos retirados de pauta em sessão virtual:

RORSum 0010670-06.2020.5.03.0029

ROT 0010703-68.2020.5.03.0005

AP 0010771-35.2019.5.03.0140

Processos retirados de pauta em sessão telepresencial:

AP0011210-13.2017.5.03.0012

0010904-74.2018.5.03.0023

Processos com julgamentos adiados:

RORSum 0010746-88.2020.5.03.0139

ROT 0011629-77.2016.5.03.0041

ROT0010371-08.2019.5.03.0112

ROT0010337-76.2019.5.03.0033

ROT 0010067-60.2019.5.03.0095

ROT 0010318-78.2019.5.03.0095

Processos julgados:

Relatora Desembargadora Denise Alves Horta

ROT 0010477-49.2020.5.03.0139

ROT 0010437-07.2020.5.03.0062

ROT 0010100-96.2019.5.03.0112

ROT 0010517-51.2019.5.03.0176

ROT 0010574-67.2020.5.03.0036

ROT 0010921-71.2020.5.03.0078

ROT 0011696-02.2017.5.03.0043

ROT 0010566-85.2020.5.03.0070

RORSum 0010711-67.2019.5.03.0009

AP 0000398-74.2010.5.03.0102

RORSum 0010044-37.2020.5.03.0174

AIRO 0010101-84.2020.5.03.0035

RORSum 0010109-33.2020.5.03.0012

ROT 0010237-48.2020.5.03.0046

ROT 0010296-36.2020.5.03.0046

ROT 0010321-93.2020.5.03.0096

ROT 0010349-19.2019.5.03.0186

AIRO 0010360-56.2020.5.03.0075

RORSum 0010375-17.2020.5.03.0013

RORSum 0010391-24.2020.5.03.0060

ROT 0010400-87.2020.5.03.0091

AP 0010410-24.2018.5.03.0020

AP 0010524-83.2016.5.03.0035

ROT 0010617-92.2020.5.03.0136

ROT 0010722-61.2017.5.03.0011

ROT 0010733-93.2020.5.03.0073

AP 0010739-25.2017.5.03.0035

AP 0010758-48.2018.5.03.0018

ROT 0010817-64.2018.5.03.0041

ROT 0010927-46.2019.5.03.0003

ROT 0011004-67.2017.5.03.0054

AP 0011005-35.2018.5.03.0113

ROT 0011027-83.2019.5.03.0008

ROT 0011125-11.2019.5.03.0027

RORSum 0011256-09.2019.5.03.0084

RORSum 0013231-37.2020.5.03.0050

Relator Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho

AP 0010609-54.2018.5.03.0082

ROT 0010967-04.2018.5.03.0184

ROT 0010044-65.2016.5.03.0113

RORSum 0010529-20.2020.5.03.0018

ROT 0010443-03.2020.5.03.0001

RORSum 0010525-94.2020.5.03.0078

ROT 0010425-61.2020.5.03.0104

RORSum 0010895-03.2019.5.03.0048	AP 0010292-95.2020.5.03.0014
ROT 0011549-75.2017.5.03.0010	RORSum 0010325-11.2020.5.03.0168
RORSum 0000280-42.2014.5.03.0140	RORSum 0010443-88.2020.5.03.0102
AP 0000465-74.2014.5.03.0045	AP 0010560-38.2020.5.03.0148
AgRT 0000630-84.2010.5.03.0135	AP 0010583-40.2019.5.03.0076
RORSum 0010130-93.2020.5.03.0178	RORSum 0010616-91.2020.5.03.0012
AP 0010135-90.2015.5.03.0146	RORSum 0010711-30.2020.5.03.0010
AP 0010340-72.2019.5.03.0084	RORSum 0010711-88.2020.5.03.0023
RORSum 0010375-13.2020.5.03.0079	RORSum 0010720-36.2019.5.03.0039
AP 0010418-91.2018.5.03.0184	ROT 0010805-52.2017.5.03.0181
AIAP 0010419-20.2020.5.03.0180	ROT 0010923-07.2020.5.03.0057
ROT 0010433-32.2020.5.03.0106	RORSum 0010952-73.2020.5.03.0084
ROT 0010515-73.2015.5.03.0030	AP 0010964-13.2018.5.03.0099
RORSum 0010517-11.2020.5.03.0081	RORSum 0010967-41.2020.5.03.0149
RORSum 0010624-14.2020.5.03.0030	ROT 0010981-68.2020.5.03.0070
AP 0010639-48.2017.5.03.0107	ROT 0011054-72.2019.5.03.0006
AP 0010708-08.2020.5.03.0097	AP 0011100-75.2018.5.03.0142
RORSum 0010788-52.2020.5.03.0135	RORSum 0011125-45.2019.5.03.0048
RORSum 0010800-17.2020.5.03.0022	AP 0012692-33.2015.5.03.0087
AP 0010811-48.2019.5.03.0065	AP 0011069-91.2019.5.03.0054
RORSum 0010834-40.2020.5.03.0103	Relatora Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta
AP 0010856-36.2017.5.03.0093	ROT 0010556-74.2020.5.03.0059
ROT 0010881-95.2018.5.03.0131	ROT 0010067-22.2019.5.03.0043
RORSum 0010923-88.2020.5.03.0030	AP 0010469-21.2015.5.03.0148
RORSum 0010932-69.2019.5.03.0132	AP 0010508-13.2016.5.03.0106
AP 0010933-72.2016.5.03.0063	ROT 0010553-84.2020.5.03.0103
AP 0010971-22.2019.5.03.0179	AP 0010826-33.2015.5.03.0105
AP 0011151-44.2020.5.03.0101	AP 0010919-18.2017.5.03.0075
AP 0011472-51.2016.5.03.0091	AP 0011630-89.2014.5.03.0087
AP 0011844-31.2017.5.03.0037	AP 0010771-09.2019.5.03.0181
Relatora Desembargadora Paula Oliveira Cantelli	ROT 0001537-31.2010.5.03.0015
ROT 0010157-02.2020.5.03.0138	AIAP 0000185-58.2013.5.03.0136
ROT 0010146-32.2020.5.03.0183	AP 0000752-96.2010.5.03.0103
AP 0011299-63.2019.5.03.0142	AP 0000870-14.2011.5.03.0014
AP 0010805-04.2019.5.03.0142	AP 0000981-56.2010.5.03.0006
ROT 0010559-34.2019.5.03.0101	AP 0010025-98.2015.5.03.0079
AP 0000212-66.2015.5.03.0008	AP 0010025-12.2020.5.03.0051
RORSum 0000343-67.2014.5.03.0140	AP 0010124-20.2020.5.03.0006
AP 0000782-31.2010.5.03.0104	ROT 0010156-59.2018.5.03.0082
ROT 0010041-92.2020.5.03.0106	ROT 0010166-45.2020.5.03.0014
AP 0010100-33.2020.5.03.0057	AP 0010173-28.2020.5.03.0017
ROT 0010115-48.2020.5.03.0074	ROT 0010200-95.2020.5.03.0183
RORSum 0010152-24.2020.5.03.0091	AP 0010214-77.2019.5.03.0098
ROT 0010175-42.2020.5.03.0067	RORSum 0010345-45.2020.5.03.0089
ROT 0010219-40.2020.5.03.0171	ROT 0010376-21.2020.5.03.0136
ROT 0010241-07.2020.5.03.0169	AP 0010378-12.2019.5.03.0108

AP 0010401-31.2017.5.03.0074  
ROT 0010409-10.2020.5.03.0104  
ROT 0010667-05.2015.5.03.0004  
ROT 0010716-14.2019.5.03.0034  
ROT 0010750-06.2020.5.03.0114  
AP 0010925-06.2016.5.03.0028  
ROT 0010942-48.2019.5.03.0089  
ROT 0011037-45.2019.5.03.0003  
ROT 0011325-88.2020.5.03.0057  
RORSum 0011355-44.2019.5.03.0030  
ROT 0011782-70.2017.5.03.0043  
AP 0011994-13.2017.5.03.0069  
AP 0012040-95.2017.5.03.0038  
AP 0044900-62.2007.5.03.0148  
AP 0098000-41.2005.5.03.0102  
RORSum0010294-38.2020.5.03.0023  
ROT0010505-38.2020.5.03.0035  
ROT0012007-18.2017.5.03.0164  
ROT0010765-89.2019.5.03.0055  
AP0010721-53.2018.5.03.0072  
ROT0010870-19.2018.5.03.0082  
AP 0011687-41.2017.5.03.0075

Embargos de declaração Pje:

Relatora Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães

ROT 0010280-75.2019.5.03.0092  
ROT 0010368-08.2020.5.03.0051  
ROT 0010605-37.2019.5.03.0064  
AP 0010741-32.2017.5.03.0055  
ROT 0010957-54.2019.5.03.0012  
ROT 0010999-02.2018.5.03.0057  
ROT 0011706-49.2017.5.03.0042  
ROT 0012179-20.2017.5.03.0144

Relator Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho

ROT 0000517-15.2013.5.03.0010  
AP 0001099-97.2011.5.03.0070  
ROT 0010144-77.2020.5.03.0081  
ROT 0010307-67.2019.5.03.0186  
ROT 0010774-44.2019.5.03.0025  
AP 0010784-20.2016.5.03.0017  
RORSum 0010898-57.2019.5.03.0112  
AP 0010942-70.2019.5.03.0017  
AP 0011225-58.2014.5.03.0150  
AP 0011259-16.2015.5.03.0112  
ROT 0011919-15.2016.5.03.0002

Relatora Desembargadora Paula Oliveira Cantelli

ROT 0010794-47.2019.5.03.0021  
ROT 0011008-90.2020.5.03.0057  
ROT 0011191-48.2016.5.03.0139  
ROT 0011795-27.2017.5.03.0057

Advogados que fizeram sustentação oral:

Dra. Eduarda de Oliveira Trindade AP 0010826-33.2015.5.03.0105  
Dra. Eduarda de Oliveira Trindade AP 0010919-18.2017.5.03.0075  
Dr. Brênio Gonçalves ROT 0010553-84.2020.5.03.0103  
Dr. Leonardo Eleutério Campos ROT 0012007-18.2017.5.03.0164  
Dr. Sávio Brant Mares ROT 0012007-18.2017.5.03.0164  
Dr. Leonardo Eleutério Campos ROT 0010337-76.2019.5.03.0033  
Dr. André Kersul Costa AP 0011687-41.2017.5.03.0075  
Dr. Davidson Malacco ROT 0010477-49.2020.5.03.0139  
Dr. Davidson Malacco RORSum 0010711-67.2019.5.03.0009  
Dra. Ana Luisa Mendes Martins 0010711-67.2019.5.03.0009  
Dra. Júlia Figueiredo Junqueira ROT 0010100-96.2019.5.03.0112  
Dr. Leonardo Augusto Bueno ROT 0010517-51.2019.5.03.017.6  
Dr. Humberto Marcial Fonseca ROT 0010574-67.2020.5.03.0036  
Dra. Paola Cristiny de Oliveira Santos ROT 0010921-71.2020.5.03.0078  
Dra. Deila Roberta Marques de Oliveira Castro ROT 0011696-02.2017.5.03.0043  
Dr. Tarcísio Gambardela Pereira ROT 0010566-85.2020.5.03.0070  
Dr. José Carneiro Neto ROT 0011629-77.2016.5.03.0041  
Dra. Maria Dulce Crisóstomo de Souza AP 0010609-54.2018.5.03.0082  
Dra. Luiza Oliveira Mascarenhas Cançado ROT 0010967-04.2018.5.03.0184  
Dr. Jarbas Cabral ROT 0011549-75.2017.5.03.0010  
Dra. Camila Fonseca Rocha Maciel ROT 0010426-61.2020.5.03.0104  
Dra. Lorena Siqueira Rodrigues ROT 0010426-61.2020.5.03.0104  
Dr. Wemerson Fernando Silva RORSum 0010529-20.2020.5.03.0018  
Dra. Camila Barbara Marchetti ROT 0010443-03.2020.5.03.0001  
Dr. Denis Pedro Lúcio Borges RORSum 0010895-03.2019.5.03.0048  
Dr. Osmar Rodrigues Jeber Gusmão AP 0011299-63.2019.5.03.0142  
Dr. José Roberto Costa e Silva ROT 0010559-34.2019.5.03.0101  
Dr. Michel Pires Pimenta Coutinho AP 0010805-04.2019.5.03.0142  
Dr. Humberto Marcial Fonseca ROT 0010067-22.2019.5.03.0043  
Dr. Breno Pequeno Andrade Costa ROT 0010067-60.2019.5.03.0095

Dra. Flávia Rodrigues de Castro Oliveira AP 0010771-

09.2019.5.03.0181

Dra. Fabielle do Nascimento Modesto AP 0010469-

21.2015.5.03.0148

Dr. Francisco Rodrigues de Souza AP 0010508-13.2016.5.03.0106

Dr. Sávio Brante Mares AP 0010508-13.2016.5.03.0106

Dra. Ana Isabela Simões AP 0011630-89.2014.5.03.0087

#### Registros

Estando na hora aprazada, havendo quórum legal e invocando a proteção Divina, a Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Presidente da Quarta Turma, declarou aberta a sessão telepresencial, cumprimentou todos os presentes e, inicialmente, para melhor andamento dos trabalhos, solicitou a todos que dela estivessem participando, que desligassem seus microfones e os mantivessem desabilitados até que fosse necessário o uso da palavra, evitando assim interferências no áudio. agradeceu aos pares, ao Ministério Público do Trabalho, à Administração do Tribunal, aos servidores e aos advogados pelo empenho e dedicação para que essa sessão ocorresse, permitindo que a prestação jurisdicional com observância do devido processo legal seja entregue às partes. Esclareceu que a sessão virtual relativa a esta sessão telepresencial ocorreu entre os dias 3 e 5 de março de 2021 e os processos foram julgados na forma dos votos registrados eletronicamente. Sobre a dinâmica da sessão, esclareceu que quanto a ordem de julgamento, seriam observadas as preferências legais como de gestantes, ou idade, caso existam entre os processos inscritos para sustentação oral. Informou que não existiria preferência para advogado de outra cidade ou estado uma vez que estavam em suas residências ou localidades. Continuou destacando que, encerradas as preferências, excepcionalmente seria dada preferência à eminente Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta, que participaria apenas como relatora vinculada. A seguir, o julgamento seria por sala de Desembargador, observada a ordem de antiguidade, esgotando-se os processos de cada uma delas. Com a palavra, a Exma. Desembargadora Denise Alves Horta cumprimentou todos e registrou agradecimentos à Associação Mineira dos Advogados Trabalhistas AMAT, na pessoa de sua presidente, a i. advogada Cássia Marize Hatem Guimarães, que, em conjunto com os demais organizadores, realizou o evento MULHERES DE MINAS em homenagem ao Dia Internacional das Mulheres. A Exma. Desembargadora elogiou a delicadeza do evento e do trato com as participantes, além da relevância do tema tratado. Parabenizou igualmente todas as participantes do evento. Na sequência, a eminente Desembargadora Denise Alves Horta

divulgou que em razão do Dia Internacional das Mulheres, o TRT MG realizará o evento ENTREVISTA “MULHERES QUE FAZEM A DIFERENÇA- IGUALDADE, CORAGEM, RESILIÊNCIA”, no próximo dia 12, de 14h às 16h, na plataforma Google Meet. Destacou que o evento contará com a participação da jornalista e apresentadora do MG1 – Rede Globo, Aline Aguiar, da médica ginecologista e obstetra, Dra. Lúcia Maria de Andrade, além de representantes do Ministério Público do Trabalho, do SITRAEMG, da 1ª Instância deste Regional, dentre outras. Convidou todos a participar. A Exma. Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta aderiu aos registros e destacou a ilustre participação da Desembargadora Paula Oliveira Cantelli no referido evento. A eminente Desembargadora Paula Oliveira Cantelli se disse honrada em participar e renovou agradecimentos à Exma. Desembargadora Denise Alves Horta pelo convite. O Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho aderiu às manifestações e registrou, com pesar, o falecimento do Sr. Altair de Aquino Alves, pai do servidor Guilherme Pereira de Souza e Alves, solidarizando-se com a família enlutada. Adesão dos demais julgadores presentes, do MPT por sua douta Procuradora e do i. advogado Humberto Marcial Fonseca pela OAB MG. A Exma. Desembargadora Presidente expressou a honra da Quarta Turma pela participação das eminentes Desembargadora Denise Alves Horta e Desembargadora Paula Oliveira Cantelli no evento a ser realizado pelo TRT/MG. Determinou expedição de ofícios à Presidente da AMAT e ao servidor Guilherme Pereira de Souza e Alves na forma das manifestações registradas. Dando sequência às homenagens prestadas às mulheres, a Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães determinou expedição de ofício também à Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho-ANAMATRA, Exma. Juíza Noemia Aparecida Garcia Porto, parabenizando-a pela participação em live promovida pela AMATRA IX, no dia 08 deste mês, Roda de Conversa – Representatividade, Associativismo e Pandemia, oportunidade em que MM. Juíza foi entrevistada e conversou com dirigentes e associadas paraanaenses sobre diversos temas, dentre eles os desafios contemporâneos impostos às mulheres, em especial as magistradas que trabalham pelo fortalecimento da Magistratura e pelo aperfeiçoamento do Judiciário. A Exma. Desembargadora Presidente proclamou lida e aprovada a ata da sessão anterior e passou a palavra à Secretária da Turma para leitura dos processos adiados e retirados de pauta. Na sequência, determinou o pregão na forma regimental. Ao final dos julgamentos dos processos, a eminente Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães franqueou a palavra aos pares. A Exma. Desembargadora Denise Alves Horta parabenizou a Exma. Desembargadora Presidente e o Exmo. Desembargador Paulo

Chaves Corrêa Filho, que conjuntamente conduziram muito bem a sessão. A Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães agradeceu o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho pelo apoio. Adesão dos demais julgadores e do MPT por sua douta procuradora. Sem mais registros, a eminente Desembargadora Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

Belo Horizonte, 10 de março de 2021.

MARIA LÚCIA CARDOSO DE MAGALHÃES  
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DA QUARTA TURMA TRT  
DA 3ª REGIÃO

VÁLBIA MARIS PIMENTA PEREIRA  
SECRETÁRIA DA QUARTA TURMA

### Despacho

#### Processo Nº ROT-0010586-72.2020.5.03.0136

Relator	Maria Lúcia Cardoso de Magalhães
RECORRENTE	INSTITUTO METODISTA IZABELA HENDRIX - IMIH
ADVOGADO	RODOLFO DE ALMEIDA AMORIM(OAB: 382630/SP)
ADVOGADO	MARCELO SOARES DE CASTRO(OAB: 99081/MG)
ADVOGADO	SARAH CREPALDE DE LIMA CARVALHO BATISTA(OAB: 179252/MG)
RECORRENTE	LOURDES REGINA GALVAO MAIA
ADVOGADO	WILLIAM JOSE MENDES DE SOUZA FONTES(OAB: 55505/MG)
RECORRIDO	LOURDES REGINA GALVAO MAIA
ADVOGADO	WILLIAM JOSE MENDES DE SOUZA FONTES(OAB: 55505/MG)
RECORRIDO	INSTITUTO METODISTA IZABELA HENDRIX - IMIH
ADVOGADO	RODOLFO DE ALMEIDA AMORIM(OAB: 382630/SP)
ADVOGADO	MARCELO SOARES DE CASTRO(OAB: 99081/MG)
ADVOGADO	SARAH CREPALDE DE LIMA CARVALHO BATISTA(OAB: 179252/MG)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- INSTITUTO METODISTA IZABELA HENDRIX - IMIH

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

Fica a reclamada intimada a tomar ciência da decisão ID 1f6d843.

BELO HORIZONTE/MG, 16 de março de 2021.

EDWAR NOGUEIRA SOARES

#### Processo Nº RORSum-0010779-04.2020.5.03.0002

Relator	Paula Oliveira Cantelli
RECORRENTE	MMB FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI
ADVOGADO	OLIVIA CAETANO SALGADO DE PAIVA(OAB: 143435/MG)
ADVOGADO	VITOR RICARDO BHERING BRAGA JUNIOR(OAB: 100337/MG)
ADVOGADO	CAROLINA SIMOES DE OLIVEIRA(OAB: 201125/MG)
RECORRIDO	EVANIRA DOS SANTOS PEREIRA
ADVOGADO	RENATO AURELIO FONSECA(OAB: 79186/MG)
ADVOGADO	VLADIMIR CARICATTI SALLES(OAB: 76638/MG)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- MMB FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

Fica a ré intimada a tomar ciência do despacho ID e2b1ba5.

BELO HORIZONTE/MG, 16 de março de 2021.

EDWAR NOGUEIRA SOARES

#### Processo Nº RORSum-0010538-37.2020.5.03.0129

Relator	Paula Oliveira Cantelli
RECORRENTE	SILVANA RIMINI BINAZZI
ADVOGADO	ALANNA ALVES FERREIRA(OAB: 394667/SP)
ADVOGADO	FLAVIO AUGUSTO ANTUNES(OAB: 172627/SP)
ADVOGADO	GLACITON DE OLIVEIRA BEZERRA(OAB: 25878/CE)
RECORRIDO	AFONSO TOMAZ
ADVOGADO	EDUARDO HENRIQUE AMARAL(OAB: 142383/MG)
ADVOGADO	MURILO JOSE VIEIRA ALMEIDA(OAB: 131476/MG)
ADVOGADO	MAICON ROBERTO HERMOGENES(OAB: 184539/MG)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- AFONSO TOMAZ

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO